



**PORTARIA 632/2020 - REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando 281/2019 - REI-PROEN/REITORIA/IFG e no Processo 23375.000288/2020-11, atualizar a composição da Comissão Local responsável por coordenar o trabalho de elaboração do Plano de Oferta de Cursos e Vagas – POCV do Câmpus Inhumas do IFG.

<b>Membros</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Alan Keller Gomes	Professor EBTT	1413977
Thaís Lemos de Freitas Oliveira	Professor EBTT	3372517
Fernando Almeida dos Santos	Auxiliar em Administração	2011408
Kênia Silva Oliveira	Assistente em Administração	2422714
Renato Araújo Teixeira	Professor EBTT	1516719
Paulo Henrique Castanheira Vasconcelos	Professor EBTT	1379338

*(assinado eletronicamente)*  
**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 13/04/2020 13:43:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 55943

**Código de Autenticação:** b296423059





**PORTARIA 633/2020 - REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – De acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata e considerando o que consta no Processo 23378.001087/2019-78, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, designar os servidores relacionados a seguir para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 5/2020, celebrado entre o Câmpus Formosa do IFG e a empresa ENEL DISTRIBUIÇÃO S/A., CNPJ 01.543.032/0001-04, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica por tempo indeterminado.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
Ricardo Noronha Tristão	Gestor	1816562
Milton Pereira das Neves Filho	Fiscal Técnico Titular	1202064
José Antônio de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	2086285

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

*(assinado eletronicamente)*

**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 13/04/2020 13:44:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55945

Código de Autenticação: 43a7efc8ca





**PORTARIA 634/2020 - REITORIA/IFG, DE 13 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – De acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata e considerando o que consta no Processo 23379.000024/2020-28, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, alterar a Portaria nº 1.981, de 11 de novembro de 2015, designando os servidores relacionados a seguir para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 3/2015, celebrado entre o Câmpus Luziânia do IFG e a empresa WEBDOC LOCAÇÕES LTDA., CNPJ 05.506.933/0001-79, cujo objeto é a prestação de serviços de cópia e impressão, com fornecimento de mão de obra (operador de reprografia), máquinas fotocopadoras digitais, impressoras e seus acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis (toner, cilindro, grampos, entre outros), assistência técnica/manutenção (com fornecimento de peças e componentes), exceto papel, bem como quaisquer outros elementos necessários à prestação dos serviços.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
Ione dos Santos Velame	Gestor	1799670
Robson Barbosa Souza	Fiscal Técnico Titular	2253194
Leandro Marques Guimarães	Fiscal Técnico Substituto	1810646
Gabriela Leles de Oliveira	Fiscal Administrativo	2112055

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

*(assinado eletronicamente)*  
**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 13/04/2020 13:44:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55959

Código de Autenticação: 5a37e1d450





**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

## **PORTARIA 635/2020 - REITORIA/IFG, DE 14 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo 23378.000888/2019-16, no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e na Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, conceder à servidora RUANA DOMINGOS BRANDÃO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 1983131, lotada no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa do IFG, Licença Capacitação, pelo período de 3/5/2020 a 31/7/2020.

*(assinado eletronicamente)*  
JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 14/04/2020 13:18:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 56159

**Código de Autenticação:** 7ccc9fb0f9



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012  
(62) 3612-2203 (ramal: 2203)





**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

## **PORTARIA 636/2020 - REITORIA/IFG, DE 14 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo 23373.000241/2020-78, autorizar a prorrogação do afastamento da servidora LUANA UCHÔA TORRES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1643044, lotada no Câmpus Goiânia do IFG, para concluir o Doutorado em Letras e Linguística, na Universidade Federal de Goiás, no período de 1º/7/2020 a 31/12/2020, nos termos da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, art. 96-A da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 9.991/2019.

*(assinado eletronicamente)*  
JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 14/04/2020 13:19:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56166

Código de Autenticação: 745e928cd9



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012  
(62) 3612-2203 (ramal: 2203)





**PORTARIA 637/2020 - REITORIA/IFG, DE 14 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – De acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata e considerando o que consta no Processo 23372.000520/2020-41, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, designar os servidores relacionados a seguir para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 13/2020, celebrado entre a Reitoria do IFG e a empresa ABC SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ 08.531.933/0001-17, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, recepção, copeiragem e carregamento para a Reitoria e Almoarifado/Cite do IFG.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
Diego Silva Xavier	Gestor	1963087
Hugo Antonio Barbosa da Silva	Fiscal Técnico Titular	1869540
Lauce Noriyo de Moraes Nozaki	Fiscal Técnico Substituto	1829447
Yuri Souza Paraguaçu	Fiscal Administrativo	1939236

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

*(assinado eletronicamente)*  
**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 14/04/2020 13:19:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56264

Código de Autenticação: 6acc9d1277





**PORTARIA 638/2020 - REITORIA/IFG, DE 15 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – De acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, e considerando o que consta no Processo 23373.001347/2020-99, alterar a Portaria 12/2020 - REITORIA/IFG, de 3 de janeiro de 2020, designando, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 6/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22/2015, celebrado entre o Câmpus Goiânia do IFG e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0013-47, cujo objeto é a prestação de serviços de recebimento e/ou coleta, transporte e entrega de correspondência e mercadorias, de impressos especiais, aquisições postais e serviços de remessa de objetos internacionais.

Titular	Função	Matrícula Siape
Rose Mary Moura Marra	Fiscal Técnico Titular	2172068
Paulo de França Lima	Fiscal Técnico Substituto	271155

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

*(assinado eletronicamente)*  
JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 15/04/2020 14:19:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56385

Código de Autenticação: 7400662ab2





**PORTARIA 639/2020 - REITORIA/IFG, DE 15 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – De acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, e considerando o que consta no Processo 23373.001347/2020-99, alterar a Portaria 11/2020 - REITORIA/IFG, de 3 de janeiro de 2020, designando, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 6/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21/2015, celebrado entre o Câmpus Goiânia do IFG e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0013-47, cujo objeto é a prestação de serviços postais de aquisição de produtos, caixa postal, DNE-GU, malote, carta comercial e telemáticos.

Titular	Função	Matrícula Siape
Rose Mary Moura Marra	Fiscal Técnico Titular	2172068
Paulo de França Lima	Fiscal Técnico Substituto	271155

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

*(assinado eletronicamente)*  
JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 15/04/2020 14:19:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56379

Código de Autenticação: aa17978581







**PORTARIA 640/2020 - REITORIA/IFG, DE 15 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – De acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, e considerando o que consta no Processo 23373.001347/2020-99, alterar a Portaria 1.183, de 12 de junho de 2019, designando, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 6/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1/2019, celebrado entre o Câmpus Goiânia do IFG e a empresa ECOSENSE CONSTRUÇÕES, LOGÍSTICA E GESTÃO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ nº 21.876.089/0001-24, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos comuns.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
Douglas Pereira da Silva Pitaluga	Gestor	1854938
Iraildes Faustino Soares	Fiscal Técnico Titular	1037671
Vanderli Alves do Prado	Fiscal Técnico Substituto	271174

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

*(assinado eletronicamente)*  
JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 15/04/2020 14:19:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56349

Código de Autenticação: 1ca0f41198





**PORTARIA 641/2020 - REITORIA/IFG, DE 15 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – De acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, e considerando o que consta no Processo 23373.001347/2020-99, alterar a Portaria 1.107, de 4 de junho de 2019, designando, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 6/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2017, celebrado entre o Câmpus Goiânia do IFG e a empresa HEBROM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME, CNPJ nº 03.979.504/0001-93, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva bimestral e manutenção corretiva em Grupo Motor Gerador (GMG).

Titular	Função	Matrícula SIAPE
Douglas Pereira da Silva Pitaluga	Gestor	1854938
Sebastião Pena	Fiscal Técnico Titular	270816
Sebastião Divino de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	270897

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

*(assinado eletronicamente)*  
**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 15/04/2020 14:20:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56359

Código de Autenticação: e06cb44217





**PORTARIA 642/2020 - REITORIA/IFG, DE 15 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – De acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, e considerando o que consta no Processo 23373.001347/2020-99, alterar a Portaria 1.791/2019 - REITORIA/IFG, de 20 de agosto de 2019, designando, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 6/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 3/2019, celebrado entre o Câmpus Goiânia do IFG e a empresa K.S CONTROLE DE PRAGAS E SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 05.353.957/0001-35, cujo objeto é a prestação de serviços comuns e continuados no controle de vetores e pragas urbanas e animais sinantrópicos (desinsetização, desratização e descupinização, tratamento e controle de escorpiões).

Titular	Função	Matrícula Siape
Douglas Pereira da Silva Pitaluga	Gestor	1854938
Iraíldes Faustino Soares	Fiscal Técnico Titular	1037671
Vanderli Alves do Prado	Fiscal Técnico Substituto	271174

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

*(assinado eletronicamente)*  
**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 15/04/2020 14:20:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56364

Código de Autenticação: 807bc88fc5





**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

**PORTARIA 643/2020 - REITORIA/IFG, DE 15 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo 23721.000541/2019-16, na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, na Resolução CONSUP nº 9, de 2/6/2014, e nos Pareceres Técnicos emitidos pela Comissão Especial de Avaliação, conceder Retribuição por Titulação em função do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à servidora relacionada a seguir, ocupante do cargo de Professor EBTT:

<b>Servidora</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nível RSC</b>	<b>A partir de:</b>
Aline Pereira da Silva	3150893	III	3/10/2019

*(assinado eletronicamente)*  
**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 15/04/2020 14:20:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56436

Código de Autenticação: 4cbf4df772



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012  
(62) 3612-2203 (ramal: 2203)





**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

## **PORTARIA 644/2020 - REITORIA/IFG, DE 15 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo 23470.000288/2020-33, conceder à servidora FABIANA DA SILVA ANDERSSON, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1036560, lotada no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Cidade de Goiás do IFG, Licença Remunerada à Gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 5/4/2020, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112/1990.

*(assinado eletronicamente)*  
**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 15/04/2020 14:21:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 56441

**Código de Autenticação:** b7eb12299e



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012  
(62) 3612-2203 (ramal: 2203)





**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

## **PORTARIA 645/2020 - REITORIA/IFG, DE 15 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Ofício CPAD nº 13/2020, prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de abril de 2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável por apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 23372.000413/2019-80, convertido no Processo 23372.004886/2019-56, originalmente designada pela Portaria 2252/2019 - REITORIA/IFG, de 14 de outubro 2019, publicada no DOU de 16 de outubro de 2019, Seção 2, página 22, e com última recondução dada pela Portaria 264/2020 - REITORIA/IFG, de 12 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2020, Seção 2, página 34.

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para que a referida Comissão conclua os trabalhos de investigação, podendo esse prazo ser prorrogado, na forma da Lei nº 8.112/1990, por igual período, se as circunstâncias assim o exigirem, e, desde que, a necessidade seja devidamente justificada.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 15/04/2020 14:21:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 56485

**Código de Autenticação:** 3d00d3ca1d





**PORTARIA 646/2020 - REITORIA/IFG, DE 16 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, nos termos do art. 10, § 2º, da Lei nº 11.091, de 12/1/2005, publicada no DOU de 13/1/2005, e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22/9/2008, publicada no DOU de 23/9/2008, que acrescentou o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, aos servidores ocupantes dos cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme a seguir:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Servidor</b>	<b>Cargo/ Classe</b>	<b>Padrão de Vencimento</b>	<b>Data da Progressão</b>
1744883	Abishai Lemes Borges Neto	CLASSE D	2	02/04/2020
1856823	Alan Alves de Magalhães	CLASSE D	7	04/04/2020
1673704	Aline Ferreira Bandeira de Melo Rocha	CLASSE E	5	30/04/2020
1972770	Aline Seixas Ferro	CLASSE E	6	09/04/2020
2119819	Betania Adorno	CLASSE D	5	11/04/2020
1971392	Bruna Borges Frazão Mendes	CLASSE E	6	02/04/2020
2258437	Bruna Mangabeira Ferreira de Medeiros	CLASSE D	4	20/04/2020
1034238	Cesar Oliveira Guimarães	CLASSE E	3	26/03/2020
2113327	Cintya Malena Nery Silva Gildino	CLASSE E	5	11/04/2020
1673590	Daisy Luzia do Nascimento Silva Caetano	CLASSE E	5	11/04/2020
1969500	Fabio Marques Brito da Silva	CLASSE E	6	24/03/2020
2118501	Heliane Braga Coelho	CLASSE E	5	24/04/2020
2257720	Izac Vieira Chaves	CLASSE E	4	06/04/2020
2115526	Jeisa Fernandes Marcondes	CLASSE E	5	24/04/2020
2117655	Karol Almeida da Silva Abreu	CLASSE E	5	15/04/2020
2119883	Lais Camargo de Lacerda Medrado	CLASSE D	5	25/04/2020
2118949	Lenir de Jesus Barcelos Coelho	CLASSE E	5	29/04/2020
1580201	Leonardo Marques Venâncio	CLASSE D	4	08/04/2020
1731509	Leonardo Ribeiro Pinto	CLASSE D	8	08/04/2020
1552339	Márcia Helena Divina Rodrigues de Souza	CLASSE D	10	04/04/2020
1979143	Maria Antonia de Oliveira Alves	CLASSE E	6	29/04/2020
3073292	Nadia Correia de Melo Carneiro	CLASSE D	2	19/04/2020
1731219	Natali Oliveira e Silva	CLASSE D	8	13/04/2020
2258528	Nubia Maria Barroso	CLASSE D	4	02/04/2020
2117617	Patricia Arantes Peixoto Borges	CLASSE E	5	25/04/2020
1858029	Patricia Sampaio	CLASSE D	7	08/04/2020
1455448	Regina Aparecida Magnabosco de Sousa Marques	CLASSE E	5	25/04/2020
1626037	Reginaldo Araujo Dorneles	CLASSE E	9	15/04/2020
1626045	Renata Ribeiro de Melo	CLASSE D	8	12/08/2019
2753719	Roberval Lustosa de Aguiar Filho	CLASSE E	4	20/04/2020
2119939	Sabrina Gisele da Silva Felix	CLASSE E	5	14/04/2020

301646	Sandra Maria Silveira Avanco Ferraz de Lima	CLASSE E	5	25/04/2020
1090286	Silvia Helena de Amo	CLASSE E	15	14/04/2020
2118516	Suenir Carneiro de Lima Assis	CLASSE E	5	25/04/2020
2113133	Willis Alves Pereira	CLASSE C	5	11/04/2020

(assinado eletronicamente)  
JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 16/04/2020 13:40:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 56715

**Código de Autenticação:** 0d05066406



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012  
(62) 3612-2203 (ramal: 2203)







**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

**PORTARIA 647/2020 - REITORIA/IFG, DE 16 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo 23380.000394/2020-26, designar a servidora TATIANA CRISTINA RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2043142, para, em substituição, exercer a função de Coordenadora de Registros Acadêmicos do Câmpus Anápolis do IFG, Código FG-2, UORG-243, no período de 22 de abril a 2 de maio de 2020, em virtude de férias da titular.

*(assinado eletronicamente)*

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 16/04/2020 13:42:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56813

Código de Autenticação: 8a010de7aa



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012  
(62) 3612-2203 (ramal: 2203)





**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

**PORTARIA 648/2020 - REITORIA/IFG, DE 16 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Conceder aos servidores relacionados a seguir, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Promoção Funcional, de acordo com o § 3º do art. 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicado no Diário Oficial da União de 31/12/2012:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>A Partir de</b>
Igor Savioli Flores	1962750	DIII-4	DIV-1	10/3/2020
Marcelo Ferreira Milhomens	1977063	DII-2	DIII-1	19/4/2020

*(assinado eletronicamente)*  
**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 16/04/2020 13:43:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 56777

**Código de Autenticação:** f70732860d



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012  
(62) 3612-2203 (ramal: 2203)





**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

**PORTARIA 649/2020 - REITORIA/IFG, DE 16 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo 23721.000296/2020-81, conceder ao servidor VALDEMIR DOS SANTOS LUZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1872482, lotado na Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus Águas Lindas de Goiás do IFG, Interrupção da Licença para Tratar de Interesse Particular, a pedido do servidor, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/1990, a partir de 9/4/2020.

*(assinado eletronicamente)*

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA, em 16/04/2020 13:44:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56704

Código de Autenticação: f35f821243





**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

## **PORTARIA 650/2020 - REITORIA/IFG, DE 16 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Processo 23372.000528/2020-16, dispensar o servidor ERIQUE SOUZA ZANON, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE nº 1465188, da função de Coordenador de Projetos e Infraestrutura da Pró-Reitoria de Administração da Reitoria do IFG, Código FG-2, UORG-108, permanecendo seu exercício vinculado à UORG-108.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 16/04/2020 13:44:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56738

Código de Autenticação: 5542e393bf



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012  
(62) 3612-2203 (ramal: 2203)





**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

## **PORTARIA 651/2020 - REITORIA/IFG, DE 16 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Processo 23379.001244/2019-35, designar os servidores LEONARDO RAMOS DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1258328, e MARAISA BEZERRA LESSA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2119398, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a promover a apuração dos fatos descritos no referido Processo, bem como proceder ao exame dos atos e dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para que a referida Comissão conclua os trabalhos de investigação, podendo esse prazo ser prorrogado, na forma da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de dezembro de 2018, publicada em 16 de novembro de 2018, Seção 1, página 102, por igual prazo, se as circunstâncias assim o exigirem, e, desde que, essa necessidade seja devidamente justificada

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 16/04/2020 13:44:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56682

Código de Autenticação: a8ea287fa0





**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

## **PORTARIA 652/2020 - REITORIA/IFG, DE 16 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Retificar a Portaria 459/2020 - REITORIA/IFG, de 12 de março de 2020, que concedeu aos ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional, de acordo com o § 2º do art. 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicado no Diário Oficial da União de 31/12/2012, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

Everton Martins de Araujo	1586868	DIII-2	DIII-3	14/12/2019
---------------------------	---------	--------	--------	------------

Leia-se:

Everton Martins de Araujo	1586868	DIII-1	DIII-2	14/12/2019
---------------------------	---------	--------	--------	------------

II – Os demais itens da Portaria 459/2020 - REITORIA/IFG, de 12 de março de 2020, permanecem inalterados.

*(assinado eletronicamente)*  
**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 16/04/2020 13:45:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56745

Código de Autenticação: 3141b37f13





**PORTARIA 653/2020 - REITORIA/IFG, DE 16 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Conceder aos servidores relacionados a seguir, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional, de acordo com o § 2º do art. 14 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicado no Diário Oficial da União de 31/12/2012:

<b>Servidor</b>	<b>Matricula SIAPE</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>	<b>A Partir de</b>
Alexandre Freitas de Carvalho	1880726	DIII-1	DIII-2	10/2/2020
Angel José Vieira Blanco	1800157	DIV-1	DIV-2	4/4/2020
Arlam Carneiro Silva Junior	2018209	DIII-2	DIII-3	12/4/2020
Carmencita Ferreira Silva Assis	1959323	DIII-3	DIII-4	23/4/2020
Cleyton Peixoto dos Reis Junior	1651530	DII-1	DII-2	14/4/2020
Cristiane Alvarenga Rocha Santos	2535710	DIII-3	DIII-4	1º/9/2018
Ecio Naves Duarte	2460319	DIV-3	DIV-4	7/2/2020
Eduardo Junio Ferreira Santos	3143196	DIII-1	DIII-2	13/4/2020
Erika Regina Leal de Freitas	1376082	DIV-1	DIV-2	4/4/2020
Ernane Rosa Martins	2928677	DIII-2	DIII-3	8/4/2020
Guilherme de Castro Duarte Martins	2221593	DIII-1	DIII-2	17/4/2020
Jaqueline Ribeiro de Rezende Castro	1812278	DIV-1	DIV-2	23/8/2019
João Batista Tavares Junior	1772126	DIV-1	DIV-2	27/4/2019
Lucas Nonato de Oliveira	1583812	DIV-3	DIV-4	23/4/2020
Maria Betânia Gondim da Costa	2769143	DIII-2	DIII-3	15/4/2020
Maria Tamara de Moraes Guimarães Silva	1819082	DIV-1	DIV-2	4/4/2020
Marta Maria de Melo Belizario	1609338	DIII-1	DIII-2	30/4/2020
Patricia Dias Tavares	1120170	DI-1	DI-2	25/1/2020
Rodrigo Mendes da Silva	1798559	DIV-1	DIV-2	14/1/2020
Rogério Rodrigues de Oliveira	1351377	DIV-3	DIV-4	15/4/2020
Rossemildo da Silva Santos	1569507	DIII-1	DIII-2	23/3/2020
Victor Hugo Lazaro Lopes	2022464	DIII-2	DIII-3	28/4/2020

*(assinado eletronicamente)*  
**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 16/04/2020 13:46:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 56751

**Código de Autenticação:** 5cf6063d8b



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012  
(62) 3612-2203 (ramal: 2203)







**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

## **PORTARIA 654/2020 - REITORIA/IFG, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Processo 23372.000512/2020-03 e a CIRCULAR 20/2020 - REI-PROEN/REITORIA/IFG, de 9 de abril de 2020, revogar a Portaria nº 1.338, de 8 de junho de 2018, que atualizou o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Câmpus Inhumas do IFG.

II – Convalidar todos os atos praticados pelo Núcleo Docente Estruturante designado pela Portaria nº 1.338, de 8 de junho de 2018, até 8/4/2020.

*(assinado eletronicamente)*  
**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 17/04/2020 15:22:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 55872

**Código de Autenticação:** a6de42ba8a



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012  
(62) 3612-2203 (ramal: 2203)





**PORTARIA 655/2020 - REITORIA/IFG, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – De acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata e considerando o que consta no Processo 23373.000183/2020-82, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, alterar a Portaria nº 1.104, de 4 de junho de 2019, designando os servidores relacionados a seguir para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 5/2018, celebrado entre o Câmpus Goiânia do IFG e a empresa ZEPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ 02.282.727/0002-15, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de vigilância ostensiva desarmada e armada para o período diurno.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
Douglas Pereira da Silva Pitaluga	Gestor	1854938
Iraildes Faustino Soares	Fiscal Técnico Titular	1037671
Vanderli Alves do Prado	Fiscal Técnico Substituto	271174
Eliane Amaral de Melo	Fiscal Administrativo	3153400

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

*(assinado eletronicamente)*

**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 17/04/2020 15:22:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57073

Código de Autenticação: 8625fcdcbcb





**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

## **PORTARIA 656/2020 - REITORIA/IFG, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – De acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata e considerando o que consta no Processo 23373.000126/2020-01, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, alterar a Portaria nº 1.097, de 4 de junho de 2019, designando os servidores relacionados a seguir para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 8/2018, celebrado entre o Câmpus Goiânia do IFG e a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., CNPJ 03.817.702/0001-50, cujo objeto é o serviço de abastecimento e manutenção dos veículos oficiais.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Douglas Pereira da Silva Pitaluga	Gestor	1854938
Alexandre Borges Fernandes Camozzi	Fiscal Técnico Titular	2187649
Eliane Amaral de Melo	Fiscal Técnico Substituto	3153400

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

*(assinado eletronicamente)*

**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 17/04/2020 15:23:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 57070

**Código de Autenticação:** 4ecb16495d





**PORTARIA 657/2020 - REITORIA/IFG, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – De acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata e considerando o que consta no Processo 23373.000082/2020-10, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, alterar a Portaria nº 446, de 5 de março de 2015, designando os servidores relacionados a seguir para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 2/2015, celebrado entre o Câmpus Goiânia do IFG e a empresa OI S.A., CNPJ 76.535.764/0001-43, cujo objeto é a prestação de serviços de Telefonia Fixa.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Douglas Pereira da Silva Pitaluga	Gestor	1854938
Jarbas de Assis Moraes	Fiscal Técnico Titular	271122
Fernando Augusto Soares Arbex	Fiscal Técnico Substituto	1753694

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

*(assinado eletronicamente)*

**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 17/04/2020 15:23:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 57068

**Código de Autenticação:** 1ff2bdf30b





**PORTARIA 658/2020 - REITORIA/IFG, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – De acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata e considerando o que consta no Processo 23373.004731/2019-18, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, alterar a Portaria 2884/2019 - REITORIA/IFG, de 19 de dezembro de 2019, designando os servidores relacionados a seguir para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 6/2019, celebrado entre o Câmpus Goiânia do IFG e a empresa ERICA E. G. LIMA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELLI, CNPJ 19.362.299/0001-52, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de motorista e manobrista, incluindo o pagamento de diárias, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
Douglas Pereira da Silva Pitaluga	Gestor	1854938
Alexandre Borges Fernandes Camozzi	Fiscal Técnico Titular	2187649
Vanderli Alves do Prado	Fiscal Técnico Substituto	271174
Eliane Amaral de Melo	Fiscal Administrativo	3153400

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

*(assinado eletronicamente)*

**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 17/04/2020 15:24:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57063

Código de Autenticação: ad0cc201b1





**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

## **PORTARIA 659/2020 - REITORIA/IFG, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o disposto no art. 12, I, da Lei nº 11.091/2005 e o que consta no Processo 23377.000154/2020-81, conceder à servidora NATÁLIA RODRIGUES JUNQUEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 3068749, lotada na Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus Uruaçu do IFG, Incentivo à Qualificação, por ter concluído o curso de Mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Goiás, no valor de 52% sobre o padrão de vencimento, a partir de 6/4/2020, passando a ter a seguinte Situação Funcional Atual: D II 2.

*(assinado eletronicamente)*

**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 17/04/2020 15:24:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 56979

**Código de Autenticação:** c43ac53533



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012  
(62) 3612-2203 (ramal: 2203)





**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

## **PORTARIA 660/2020 - REITORIA/IFG, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que constam nos Processos 23738.000183/2020-04 e 23738.000207/2020-17, declarar vacância ao cargo de Professor EBTT, ocupado pela servidora POLLIANA CÂNDIDA OLIVEIRA MARTINS, código de vaga nº 0941906, Matrícula SIAPE nº 2193378, lotada no Câmpus Valparaíso de Goiás do IFG, a partir de 16/3/2020, conforme previsão legal constante no art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990.

II – Declarar vago o cargo.

*(assinado eletronicamente)*

**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 17/04/2020 15:24:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 56973

**Código de Autenticação:** 8f7cf13eda



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012  
(62) 3612-2203 (ramal: 2203)





**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

## **PORTARIA 661/2020 - REITORIA/IFG, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo 23373.001448/2020-60, interromper, a pedido, na data de 3/4/2020, a Licença para Capacitação da servidora DALLIANE LOUREDO DE MELO MOREIRA, ocupante do cargo de Relações Públicas, Matrícula SIAPE nº 2747087, lotada no Câmpus Goiânia do IFG, concedida pela Portaria 407/2020 - REITORIA/IFG, de 9 de março de 2020.

*(assinado eletronicamente)*

**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 17/04/2020 15:25:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56977

Código de Autenticação: 49b617a357



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012  
(62) 3612-2203 (ramal: 2203)







**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**REITORIA**

**PORTARIA 662/2020 - REITORIA/IFG, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Processo 23380.000386/2020-80, atualizar a Portaria 2849/2019 - REITORIA/IFG, de 17 de dezembro de 2019, que designou servidores ocupantes do cargo de Professor EBTT, para comporem a Comissão Local do Grupo de Trabalho de Elaboração das Diretrizes Curriculares Institucionais do Ensino Médio Integrado, no âmbito do Câmpus Anápolis do IFG.

<b>Membros</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Kamylla Pereira Borges	2403717
Lucas Bernardes Borges	1657700
Luciane Dias Pereira	2860160
Maria Tâmara de Moraes Guimarães Silva	1819082
Michele Siqueira	2687400
Patrícia Santiago Vieira Furtado	1900359
Simone Maria Moura Mesquita	1804811
Suilei Monteiro Giavara	1014720

II – Estabelecer que os trabalhos da Comissão sejam concluídos até julho de 2020.

*(assinado eletronicamente)*  
**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 17/04/2020 15:26:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56988

Código de Autenticação: 9a76a5df5e





**PORTARIA 663/2020 - REITORIA/IFG, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – De acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata e considerando o que consta no Processo 23372.000534/2020-65, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, designar os servidores relacionados a seguir para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 14/2020, celebrado entre a Reitoria do IFG e a empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, CNPJ 01.543.032/0001-04, cujo objeto é a contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para a Reitoria do IFG.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Diego Silva Xavier	Gestor	1963087
Yuri Souza Paraguaçu	Fiscal Técnico Titular	1939236
Hugo Antonio Barbosa da Silva	Fiscal Técnico Substituto	1869540

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

*(assinado eletronicamente)*  
**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 17/04/2020 15:26:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 57055

**Código de Autenticação:** b80ad666f5





**PORTARIA 664/2020 - REITORIA/IFG, DE 17 DE ABRIL DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – De acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata e considerando o que consta no Processo 23373.000185/2020-71, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, alterar a Portaria nº 953, de 17 de abril de 2018, designando os servidores relacionados a seguir para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1/2018, celebrado entre o Câmpus Goiânia do IFG e a empresa S.NOLLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 03.566.923/0001-01, cujo objeto é a manutenção corretiva em autoclaves, capelas e outros.

<b>Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Douglas Pereira da Silva Pitaluga	Gestor	1854938
Vanderli Alves do Prado	Fiscal Técnico Titular	271174
Alexandre Borges Fernandes Camozzi	Fiscal Técnico Substituto	2187649

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

*(assinado eletronicamente)*  
**JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA**  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jerônimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 17/04/2020 15:26:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57056

Código de Autenticação: 7e00cd5fd0

